



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIANIA

DECRETO ORÇAMENTARIO N. 531 DE 07 de Novembro de 2024

ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES E/OU
ESPECIAIS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal, desta cidade, estado de GO, usando de suas reais atribuições
D E C R E T A:

ART. 1) - Fica aberto no corrente exercício créditos suplementares e/ou especiais no valor de R\$ **50.000,00** , para reforço das seguintes dotações orçamentarias:

Suplementação - Anulação de Dotações

01.0101.01.031.0014.2401.339039.100	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS -	20.000,00
01.0101.01.031.0014.2401.339093.100	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS -	30.000,00
	Total Suplementação - Anulação de Dotações	50.000,00

ART.2) - Para a cobertura TOTAL dos créditos abertos por força do presente decreto, será usado como recurso a redução, no valor de R\$ **50.000,00**, das seguintes dotações orçamentarias:

Redução - Anulação de Dotação

01.0101.01.031.0014.1227.449052.100	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES -	30.000,00
01.0101.01.031.0014.2406.339039.100	SERVIÇOS DE DIVULGACOES, PUBLICIDADES E RELACOES PUBLICAS -	20.000,00
	Total Redução - Anulação de Dotação	50.000,00

ART. 3) - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO(A) PREFEITO(A), EM 07 de Novembro de 2024.

- Prefeito(a) Municipal -